



Ofício CMS/ N°34

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de Julho de 2023

Ao Sr.
Walter de Souza
Secretário do Controle Interno

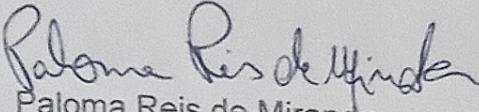
Nesta
Assunto: Solicita Publicação de Resolução/CMS

Prezado secretário.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a publicação da no portal da Prefeitura do Município de Nossa Senhora do Socorro, na aba Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS), a RESOLUÇÃO DO CMS N° 53/2022 (em anexo) aprovada na 39ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.

Certo de contar vossa colaboração reiteramos os votos de estima e consideração

Atenciosamente


Paloma Reis de Miranda
Secretária Executiva CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 53/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

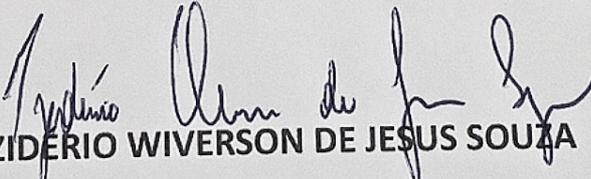
- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação do afastamento preventivo do referido conselheiro Carlos Alberto de Oliveira Silva- CPF 111.681.615-68, de suas funções até julgamento final no âmbito do Conselho, conforme recomendação do MPT Ministério Público do Trabalho, referente ao Inquérito Civil 000635.2022.20.000/0.

RESOLVE:

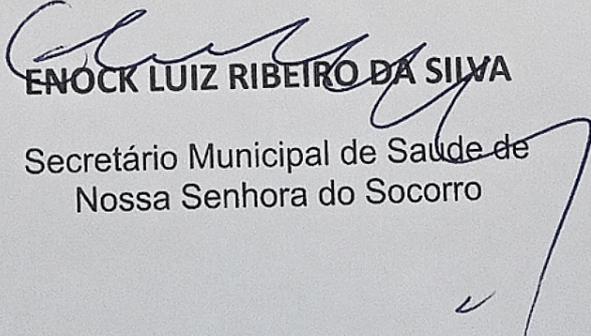
- **Art 1º** - O Pleno resolve aprovar afastamento preventivo do referido conselheiro Carlos Alberto de Oliveira Silva CPF 111.681.615-68, de suas funções até julgamento final no âmbito do Conselho, conforme recomendação do MPT Ministério Público do Trabalho, referente ao Inquérito Civil 000635.2022.20.000/0.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023


IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro